

PARECER 008/2020

O Município de São Bernardino lançou o Edital de Chamamento Público para Acordo de Cooperação 002/2019, destinado a selecionar organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que assegurem a realização de oferta de serviços junto a propriedades rurais, localizadas nas Linhas São José, Linha Erveira e Linha São João do Pesqueiro e comunidades circunvizinhas, com a utilização de equipamentos agrícolas de propriedade municipal.

A Associação Comunitária de Moradores de São João do Pesqueiro, a Associação de Agricultores da Patrulha Agrícola Erveira e a Associação Agrícola Serra do Cascudo apresentaram proposta para a realização de parceria, apresentando o Plano de Trabalho respectivo e juntando os documentos a fim de provar que as entidades se encontram em funcionamento.

O pedido foi despachado pelo Prefeito Municipal à Comissão para parecer técnico.

A Comissão expediu o parecer, consubstanciado na Ata 001/2020, 11 de fevereiro de 2020, reconhecendo a existência de interesse público nas propostas e opinando pela celebração dos Acordos de Cooperação, nos termos da Lei Federal 13.019/2014.

O processo aportou na Assessoria Jurídica para análise e parecer.

Relatei. Passo a opinar.

Trata-se de Edital de Chamamento Público visando a realização de parceria, em regime de mútua cooperação, para a realização de oferta de serviços junto a propriedades rurais, localizadas nas Linhas São José, Linha Erveira e Linha São João do Pesqueiro e comunidades circunvizinhas, com a utilização de equipamentos agrícolas de propriedade municipal, com base na Lei 13.019/2014.

Lançado o Edital de Chamamento, a Associação Comunitária de Moradores de São João do Pesqueiro, a Associação de Agricultores da Patrulha Agrícola Erveira e a Associação Agrícola Serra do Cascudo apresentaram proposta para a realização de parceria, em regime de mútua cooperação, para a realização de oferta de serviços junto a propriedades rurais, localizadas nas Linhas São José, Linha Erveira e Linha São João do Pesqueiro e comunidades circunvizinhas, com a utilização de equipamentos agrícolas de propriedade municipal, por meio de Acordo de Cooperação.

Para tanto, as entidades apresentaram os Planos de Trabalho respectivos e juntaram os documentos a fim de comprovar que as mesmas existem oficialmente, se encontram em regular funcionamento.

A proposta da Associação Comunitária de Moradores de São João do Pesqueiro foi a única apresentada para a abrangência territorial da LINHA SÃO JOSÉ. Já a proposta da Associação de Agricultores da Patrulha Agrícola Erveira foi a única apresentada para

a abrangência territorial da LINHA ERVEIRA. E, a Associação Agrícola Serra do Cascudo foi a única apresentada para a abrangência territorial da LINHA SÃO JOÃO DO PESQUEIRO.

O processo administrativo, então, foi encaminhado à Comissão Técnica.

Atendendo despacho do Prefeito Municipal, a Comissão nomeada pela Portaria 336/2019, de 30 de dezembro de 2019, emitiu os pareceres técnicos consubstanciados nas atas 001/2020, 002/2020 e 003/2020 reconhecendo a existência de interesse público, opinando pela celebração de Acordos de Cooperação, nos termos da Lei Federal 13.019/2014.

O Setor de Controle Interno opinou pelo regular prosseguimento do Chamamento Público.

Com efeito, o processo deve prosseguir, mediante a autorização específica pelo Poder Legislativo, através de Projeto de Lei e, após, a teor do disposto na Lei 13.019/2014, sejam editados os Acordos de Cooperação, com a fixação de todas as obrigações das partes, conforme minuta que integra o Edital de Acordo de Cooperação.

Ante o exposto, aprovamos os atos até então realizados do Processo Administrativo do Edital de Chamamento Público para Acordo de Cooperação 002/2019, para a celebração de Acordos de Cooperação com a Associação Comunitária de Moradores de São João do Pesqueiro, para a abrangência territorial da LINHA SÃO JOSÉ; com a Associação de Agricultores da Patrulha Agrícola Erveira, para a abrangência territorial da LINHA ERVEIRA; e, a Associação Agrícola Serra do Cascudo para a abrangência territorial da LINHA SÃO JOÃO DO PESQUEIRO, visando a oferta de serviços junto a propriedades rurais, localizadas nas Linhas São José, Linha Erveira e Linha São João do Pesqueiro e comunidades circunvizinhas, com a utilização de equipamentos agrícolas de propriedade municipal, devendo o mesmo prosseguir, conforme sugerido neste parecer.

É o parecer, SME.

São Bernardino – SC, 9 de março de 2020.

RUDIMAR BORCIONI
OAB/SC 15.411

